CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

REQUERIMENTO N.º 1367 / 2025
VERSÃO: Proibição de estacionamento rua Padre Nóbrega
AUTORIA: Vereadora Gislene Couto
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
12 / 05 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/05/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Transporte, Gabriel Claudino, que determine ao setor competente a determinação de proibição de estacionamento na rua Padre Nóbrega, JK, (fundo da escola Municipal Cacilda Caetano), sendo permitido apenas parar.

Com a avanço do crescimento da cidade, é visto um grande acúmulo de veículos e, consequentemente, necessidade em estacionar. No entanto, esses estacionamentos em locais indevidos vêm gerando diversos problemas de mobilidade para os usuários da via. Sendo assim, essa medida seria de grande valia para a população, melhorando assim, a mobilidade e a qualidade das vias do município.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2140/2025
RECEBIDO EM 29/04/2025
HORÁRIO 14:30
RESPONSÁVEL

Termos em que, peço e espero deferimento.

Paracatu - MG, 29 de abril de 2025.

VEREADORA GISLENE COUTO


ASSEMBLEIA DE DEUS
Interestadual de Patrocínio
FAN3A36